



## JUSTIFICATIVA

| 1. DO ADITIVO |                                                                                              |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO         | Secretaria Municipal de Educação                                                             |
| ORDENADOR     | Maria do Socorro Fernandes de Oliveira                                                       |
| FORNECEDOR    | L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI                                        |
| FUNDAMENTO    | Art. 57, § 1º, IV e § 2º e art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93                               |
| OBJETO:       | Termo Aditivo de prazo e acréscimo de 25% nas quantidades dos itens do Contrato nº 284/2021. |

| 2. MOTIVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Considerando o <b>término do prazo de vigência</b> do Contrato mencionado acima no próximo dia 07/12/2022 e a premente necessidade de uso de uniformes para atender a necessidade da Rede Municipal de Ensino - RME.</p> <p>Para tanto, se faz necessário o <b>aditivo de prazo</b> por mais <b>90 (noventa) dias</b> a contar do dia subsequente do termino do prazo contratual.</p> <p>O uso de uniformes tanto pelos alunos, quanto pelos servidores escolares possibilita uma identificação imediata e evita que outras pessoas se infiltrem no meio escolar, proporcionando mais segurança, equidade de direitos/deveres e evitando a exposição dos estudantes aos riscos do ambiente exterior.</p> <p>Levando em consideração que os uniformes são de uso diário e sofrem desgaste ao longo do tempo.</p> <p>Considerando que não há mais saldo que atenda o período solicitado neste memorando, se faz necessário o <b>acréscimo de 25%</b> nas quantidades dos itens do <b>Contrato nº 284/2021</b>.</p> <p>Considerando que o aditivo será o meio mais benéfico para a Administração Pública, levando em conta o tempo final do processo licitatório.</p> <p>Mediante ao exposto, justifica-se firmar o presente termo ao contrato, promovendo-se o aditivo de prazo para o contrato administrativo nº 284/2021, nos termos do art. 57, § 1º, IV e § 2º e art. 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93</p> |

Benevides/PA, 31 de outubro de 2022.

**Antônio Irineu Teixeira da Cruz**

Coordenador do Núcleo de Logística Escolar - NULE